



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 18/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.347.499/0001-02, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 54, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. Maria Edilene Araújo, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, com fulcro no art. 78, incisos XII e XVII e no art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, tem por bem **rescindir unilateralmente o Contrato nº 18/2022**, firmado com a empresa **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Meridional nº 180, Bairro Conjunto Celso Machado, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.454.333/0001-19, em 14 de março de 2022, cujo objeto era a aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trindade/PE.

Trindade/PE, 26 de setembro de 2022.

Maria Edilene Araújo dos Reis
Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE
Maria Edilene Araújo dos Reis
Secretária Municipal de Educação

